



POLARIS INVESTIMENTOS, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Data-base 28 de fevereiro de 2018

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Vide Anexo I.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Em 2011, inicia-se a operação da Polaris Investimentos, firma privada de investimentos com o objetivo de realizar investimentos em empresas emergentes de base tecnológica (Startups).

Em seus primeiros anos, a empresa desenvolveu um processo de análise de oportunidades detalhado e funcional, com o qual foi capaz de construir um portfólio diversificado, com excelentes empresas e empreendedores e incentivando o crescimento do ecossistema empreendedor brasileiro.

Funcionando apenas com capital próprio dos sócios, a empresa realizou investimentos em 9 empresas e também se tornou cotista do Fundo Inseed FIMA. Os investimentos possuem ticket médio de R\$ 200.000,00.

As empresas investidas são: Listus, Hotelli, Hometeka, Olist, Sonoma, OndaLocal, EduQC, RankMyApp e Ubby.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde sua constituição até os dias atuais, a Polaris sempre teve a maior parte de seu capital social concentrada pelo sócio fundador Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. Na 2ª Alteração do Contrato Social, datada de 22 de agosto de 2012, o sócio Carlos Eduardo Ferraz de Mattos, então detentor de



98% (noventa e oito por cento do capital da sociedade), transferiu quotas equivalentes a 20% (vinte por cento) do capital social ao sócio Carlos Augusto Montenegro Ferraz, que contava com 1 % (um por cento) de participação societária e passou ao percentual de 21% (vinte e um por cento). Não houveram outros eventos societários relevantes.

No dia 12 de dezembro de 2017, foi celebrada a 3ª Alteração do Contrato Social, na qual o objeto social foi ajustado para englobar também a gestão de recursos de terceiros, tendo em vista que a Polaris pretende exercer a administração de carteira de valores mobiliários, na modalidade de gestora de fundos de investimentos em participações societárias. Na mesma oportunidade foi nomeado como administrador legal responsável pelas atividades da Polaris perante a CVM o Sr. Leonardo Portela de Medeiros Brunale.

Recentemente, a 4ª Alteração do Contrato Social foi realizada – modificação essa feita sob o nº 1017172 e registrada na Junta Comercial em 21 de fevereiro de 2018 - e teve como objetivo expor no referido documento que caberá ao administrador-legal Sr. Carlos Augusto Montenegro Ferraz a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; e que, ao administrador-legal Sr. Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, caberá a responsabilidade pela gestão de risco.

b. escopo das atividades

A Polaris foi concebida como uma empresa de investimentos, mas desde seu início teve como objetivo adquirir conhecimento de mercado, estruturar processos de análise, acompanhamento, aceleração e saída das empresas investidas, construir relacionamentos e enfim se tornar uma gestora de fundos de Venture Capital. Há uma parceria de transferência de conhecimento com a INSEED, gestora do fundo FIMA, do qual somos cotistas. Através dessa parceria aprimoramos nossos processos e estruturamos nossa carteira de forma mais coesa e tornamos mais rigorosa a seleção de oportunidades a fim de alcançarmos o benchmarking de retorno esperado.

c. recursos humanos e computacionais

A equipe que opera a empresa é a mesma desde 2013, a qual é sempre auxiliada e orientada pelos dois sócios. A equipe é constituída por profissionais qualificados, multitarefa e focados no resultado.

Os computadores e softwares são atualizados e trocados com frequência, normalmente a cada 2 (dois) anos ou em periodicidade menor, conforme a necessidade. A Polaris utiliza também internet confiável e de alto desempenho, além de periféricos modernos. Dessa forma, a infraestrutura tecnológica permanece sempre adequada às atividades e às necessidades dos colaboradores.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Polaris conta com um Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, que trata detalhadamente deste tópico. Em linhas gerais, o Manual objetiva estabelecer regras, procedimentos e

descrição dos controles internos a serem implantados, estabelecidos e mantidos no âmbito da Polaris, aplicando-se a todos os seus Colaboradores, assim definidos no Código de Ética. Pretende adequar os procedimentos internos da Polaris aos ditames da Instrução nº 558/15 da CVM, bem como aos demais diplomas normativos, para o fim de mitigar os riscos inerentes à natureza e complexidade das atividades exercidas. As boas práticas de governança corporativa devem sempre ser observadas, para que se alcance a eficiência e efetividade operacionais. É de responsabilidade do Diretor de Compliance, nomeado no Código de Ética da Polaris, a implantação de práticas padronizadas de negócio que gerem eficiência, bem como de controles internos adequados. O Manual é periodicamente revisado e atualizado sempre que as circunstâncias fáticas ou normativas o exigirem.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. **número de sócios → 2**
- b. **número de empregados → 3**
- c. **número de terceirizados → 0**
- d. **lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa**

Leonardo Portela de Medeiros Brunale.

4. Auditores (ITEM NÃO APLICÁVEL)

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. **nome empresarial**
- b. **data de contratação dos serviços**
- c. **descrição dos serviços contratados**

Até a presente data, a Polaris não conta com serviços de auditoria externa. Frente à ausência de obrigação legal, a Administração entendeu pela desnecessidade de auditoria externa, frente à atual estrutura e forma de operação. A Polaris permanecerá atenta à necessidade de auditoria independente, seja por imposição legal ou pelo desenvolvimento de sua estrutura e operações.



5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

A Polaris ainda não é gestora de capital de terceiros, portanto hoje a empresa se mantém com o capital dos sócios e venda de suas participações em empresas (apuração de ganho de capital).

Todavia, os estudos realizados pela sociedade apontam que as receitas oriundas de taxas fixas será suficiente para cobrir todos os custos e investimentos da Polaris com a atividade de gestão de recursos de terceiros.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Ainda não há recursos de terceiros sob administração. Atualmente, o capital social é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a Polaris ficará sempre atenta para manter o patrimônio líquido igual ou superior a 0,02% dos recursos sobre sua administração, comprometendo-se a, se necessário, realizar chamadas para aumento de capital.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Não se aplica à categoria de Gestor de Recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A Polaris pretende fazer gestão de capital de terceiros no modelo de fundo de investimento em participação, para tal realizaremos atividades de prospecção de oportunidades, análise de investimentos, monitoramento de empresas investidas, auxílio gerencial e desinvestimentos.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento,**



fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Polaris somente trabalhará com Fundos de investimento em participação.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, títulos conversíveis ou bônus de subscrição de emissão de empresas de capital fechado.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não atuamos com distribuição de cotas.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Polaris também desempenha as atividades de participação societária minoritária com capital próprio em outras sociedades. Em caráter secundário, também integra o objeto social a participação majoritária em sociedades de controle e organização patrimonial (holdings) e a prestação de serviços de consultoria em gestão, com ênfase nas áreas administrativas, financeira, de recursos humanos ou da tecnologia da informação; e prestação de assessoria em aquisições, fusões, incorporações ou cisões de empresas.

Entendemos que não há nem haverá conflito entre essas atividades e a atividade de gestão de recursos de terceiros.

No que se refere à participação minoritária com capital próprio, a tese de investimentos para essas participações próprias da Polaris é diferente da tese de investimentos que será utilizada pelo fundo sob sua gestão. Nesse sentido, uma empresa nunca estará concomitantemente no radar de investimentos da Polaris e do fundo sob sua gestão, tendo em vista as claras e objetivas regras das teses de investimentos. Além da segregação pela tese, há vedação expressa de que o fundo invista em uma empresa já investida pela Polaris, eliminando qualquer tipo de captura ou desvio de finalidade. Dessa forma, não haverá conflito entre os investimentos próprios e os investimentos de recursos de terceiros.

Sobre a participação majoritária em sociedades de controle e organização patrimonial (holdings), tal atividade tem o objetivo único e exclusivo de organizar e gerir patrimônio, não resguardando qualquer



semelhança ou proximidade com os investimentos de recursos de terceiros.

Por fim, inexistem também potenciais conflitos com as atividades de prestação de serviços de consultoria em gestão, com ênfase nas áreas administrativas, financeira, de recursos humanos ou da tecnologia da informação e prestação de assessoria em aquisições, fusões, incorporações ou cisões de empresas, tendo em vista que esses serviços são direcionados a outras sociedades e empresas não relacionadas direta ou indiretamente com as empresas investidas ou alvo de investimento do fundo gerido pela Polaris.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**
- b. número de investidores, dividido por:**
 - i. pessoas naturais**
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**
 - iii. instituições financeiras**
 - iv. entidades abertas de previdência complementar**
 - v. entidades fechadas de previdência complementar**
 - vi. regimes próprios de previdência social**
 - vii. seguradoras**
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**
 - ix. clubes de investimento**

- x. **fundos de investimento**
 - xi. **investidores não residentes**
 - xii. **outros (especificar)**
- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**
- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**
- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**
- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**
- i. **peças naturais**
 - ii. **peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)**
 - iii. **instituições financeiras**
 - iv. **entidades abertas de previdência complementar**
 - v. **entidades fechadas de previdência complementar**
 - vi. **regimes próprios de previdência social**
 - vii. **seguradoras**
 - viii. **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**
 - ix. **clubes de investimento**
 - x. **fundos de investimento**
 - xi. **investidores não residentes**
 - xii. **outros (especificar)**

Não se aplica.

Devido à natureza dos fundos geridos pela Polaris (fundo de investimento em participações), é



possível adiantar que a Polaris trabalhará somente com investidores qualificados.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações

- Listus, investida em 2012 e desinvestida em 2015 (write off);
- Hotelli, investida em 2013;
- Olist, investida em 2014 e 2016;
- Hometeka, investida em 2015.

Total de investimentos em ações: R\$ 994.780,55 (recursos próprios)

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

- Sonoma, investida em 2014.
- Onda Local, investida em 2015.
- EduQC, investida em 2016 e 2017.
- Rank My App, investida em 2016 e 2017.
- Ubby, investida em 2017.

Total de investimentos em debêntures e mútuos conversíveis: R\$ 1.277.268,50 (recursos próprios)

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

d. cotas de fundos de investimento em ações

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 840.844,71 em cotas do Fundo de Inovação FIMA. (recursos próprios)

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa**
- i. cotas de outros fundos de investimento**
- j. derivativos (valor de mercado)**
- k. outros valores mobiliários**
- l. títulos públicos**
- m. outros ativos**

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos**
- b. controladas e coligadas**
- c. participações da empresa em sociedades do grupo**
- d. participações de sociedades do grupo na empresa**
- e. sociedades sob controle comum**

A Polaris não está inserida em nenhum grupo econômico, sendo uma gestora completamente independente, tendo somente os sócios (pessoas físicas) em sua estrutura societária.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura operacional e administrativa



8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A sociedade é administrada pelos sócios Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso e Carlos Augusto Montenegro Ferraz, tendo o administrador legal (não sócio) Leonardo Portela de Medeiros Brunale responsável pela gestão de valores mobiliários.

(i) Gestão de risco e compliance (cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos): coordenada por Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso e Carlos Augusto Montenegro Ferraz, respectivamente;

(ii) Administração, análise e pesquisa: coordenada por Leonardo Brunale.

A área de Gestão de risco e compliance é independente, ou seja, não está subordinada à qualquer outra área da empresa.

- **em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Os comitês trabalharão da seguinte forma:

- **Comitê de Investimento:** responsável por designar os limites de negociação para investimentos em empresas e definição dos termos da negociação (preço, condições de pagamento, direitos e deveres dos sócios, cláusulas contratuais, resolução de conflitos etc).
 - Os participantes desse comitê serão Leonardo Brunale e equipe de prospecção;
 - As reuniões acontecerão de acordo com a demanda de projetos a serem apresentados;
 - A decisão de investimento será unânime;
- **Pré Comitê:** responsável pela apresentação das oportunidades de investimento para deliberação e consequente decisão sobre o prosseguimento da análise do projeto. Também é decidido se algum projeto será apresentado ao Comitê de Investimento.
 - Os participantes do pré comitê são os integrantes da equipe Polaris;
 - As reuniões acontecem uma vez por semana;

- A decisão para prosseguimento da análise e para apresentação ao Comitê de Investimento será unânime.
- Comitê Executivo: é responsável pela revisão estratégica, bem como definição de novas políticas e iniciativas a serem adotadas pela gestora. Acompanhamento de resultados da carteira e deliberação a respeito das investidas.
 - Os participantes desse comitê são Carlos Eduardo Barroso, Carlos Augusto Ferraz e Leonardo Brunale;
 - As reuniões acontecem uma vez a cada trimestre;
 - As decisões serão unânimes.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Carlos Augusto é Diretor de Compliance e é de sua responsabilidade a observância das normas internas da companhia.

Leonardo Brunale é Diretor de Prospecção e responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários.

Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso é o Diretor de Gestão de Risco.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Carlos Augusto	Leonardo Brunale	Carlos Eduardo
Idade	57	27	52
Profissão	Advogado	Administrador	Advogado
CPF	045.699.368-14	018.234.831-86	09.838.318-50

Cargo ocupado	Diretor de Compliance	Diretor de prospecção	Diretor de Gestão de Risco
Data da posse	Abril de 2011	Dezembro de 2017	Abril 2011
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não se aplica	Responsável perante a CVM	Não se aplica

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. **cursos concluídos;**
- ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
- iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Leonardo Portela de Medeiros Brunale

Administrador, 27 anos

- Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade de Brasília formado em 2012;
 - Durante sua graduação participou de duas empresas juniores, sendo Consultor em Finanças pela AD&M Consultoria entre 2008 e 2010, ocupação a qual lhe rendeu contato direto com empresas de pequeno porte que estavam em busca de consultorias na área de gestão diretamente relacionadas à elaboração de controles financeiros, planos de negócios e estabelecimento de valor total de suas operações (valuation); no ano de 2010, realizou, em paralelo ao seu papel de consultor na AD&M, a função de Diretor Administrativo-Financeiro da Federação de Empresas Juniores do Distrito Federal (CONCENTRO) em que ficou responsável por atividades como a gestão de caixa, o trabalho de criação de orçamentos coerentes ao planejamento estratégico, a gestão do conhecimento e pela a inclusão de novos entrantes na Federação. No ano



seguinte (2011), assumiu, em caráter de dedicação total, o papel de Diretor Presidente, função a qual lhe permitiu se aprofundar diretamente em atividades como gestão de equipes, elaboração e implementação de planejamentos estratégicos e acompanhamento contínuo do desenvolvimento de outras empresas juniores. Ressalta-se que todas essas funções em empresas juniores exigem que seu ocupante exerça essas atividades em paralelo a suas de estudante e que as faça de forma voluntária, tendo como motivação principal para o trabalho o seu desenvolvimento profissional.

- Estagiário na POLARIS INVESTIMENTOS do início de 2012 ao fim de 2012;
 - Contato com o setor de investimento de alto risco em empresas, sendo responsável pela prospecção de novos negócios de alto potencial de crescimento, as startups, para a realização de investimentos-anjo e semente;

- Trainee (do início de 2013 ao fim de 2013) e, em seguida, Analista da POLARIS INVESTIMENTOS (do início de 2014 até o final de 2017), Diretor de Prospecção (final de 2017 até o momento);
 - Nessas duas ocupações intensificou o seu papel na prospecção de startups para a realização de investimentos-anjo e semente e participou diretamente na efetivação de 9 (nove) investimentos. De forma contínua, até o presente momento, mantém essa função de prospecção, além de realizar acompanhamentos periódicos e auxílios diretos ao crescimento das empresas. Trabalhou diretamente na gestão da POLARIS, participando da elaboração de diversos processos e iniciativas de gestão, além do estabelecimento e implantação de planos estratégicos e operacionais.

- Em seus 6 anos completos de atuação na POLARIS, participou diretamente e indiretamente da análise de mais de 700 startups - empresas de alto potencial de crescimento com base tecnológica.
- Adquiriu a certificação CGA da ANBIMA em abril de 2015, após ter sido aprovado nos dois módulos do exame.
- Em fevereiro de 2016, a CVM lhe concedeu a autorização para ser gestor de valores mobiliários.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**



- i. **cursos concluídos;**
- ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
- iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Carlos Augusto Montenegro Ferraz

Formação Acadêmica

Farmacêutico- Bioquímico pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo- USP.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - FADUSP.

Mestre em Microbiologia Aplicada pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo- USP (Em colaboração com a Universidade de Florença - Itália).

Doutor em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo- USP.

Cursos de Especialização Profissional

Supervisor de Radioproteção para Alta Energia (Comissão Nacional de Energia Nuclear- CNEN)

Programa de Educação Continuada para Executivos (Fundação Getúlio Vargas)

Programa Avançado de Liderança - APG Senior da Amana-Key (SP).

Atividade Profissional

Professor Assistente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP (1981-1986)

Professor Adjunto da Faculdade de Enfermagem do Hospital Albert Einstein (1989-1994)

Diretor de Garantia de Qualidade & Regulatory Affairs da Johnson & Johnson Setor Médico-



Hospitalar - América Latina (1992-2002)

Presidente da Fundação Escola de Enfermagem Robert Wood Johnson (1996-2000)

Diretor da ABPVS - Associação Brasileira de Profissionais em Vigilância Sanitária (1999-2001)

Diretor Executivo da LifeScan Incorporated - California - USA (2002-2004).

Diretor Regional da Johnson & Johnson Consumer Division - América Latina (2004-2007)

Oficial Registrador Substituto do 3º Ofício do Registro de Imóveis do DF (Desde 2007)

Sócio Diretor da Polaris Investimentos, Assessoria e Participações, Ltda (desde 2011)

Investidor-Anjo, Líder para o Distrito Federal da Anjos do Brasil (desde 2012)

Experiências Profissionais

Residiu na América Latina, Europa e Estados Unidos da América do Norte, visando desenvolver programas de pesquisa e de desenvolvimento gerencial. Possui experiência acadêmica e administrativa nas áreas de ciências farmacêuticas, enfermagem, microbiologia hospitalar e industrial, cosmetologia e assuntos regulatórios nas áreas de vigilância sanitária, certificação de equipamentos médico-hospitalares e propriedade intelectual (patentes). Desta educação continuada e da vivência empresarial, resultaram vários projetos implantados e trabalhos científicos publicados em jornais internacionais.

Nos últimos anos tem se concentrado em atividades registrais, ligadas a legislação que versa sobre direitos reais, especialmente, ramo imobiliário e de títulos de crédito.

Em paralelo a essas atividades associadas ao Direito, tem atuado de forma a desenvolver o ecossistema empreendedor, especialmente no Centro-Oeste, com startups baseadas em tecnologia digital. Nesse sentido participou de bancas examinadoras e/ou como mentor em diversas competições e entidades, tais, como Startup Farm, Startup Weekend, Inovativa, Aceleradora Cotidiano (DF), Garagem DEXTRA (UnB), SENAI, SEBRAE-DF, SEBRAE-Nacional, Universidade Católica de Brasília, CASULO- Incubadora de Empresas do Centro Universitários de Brasília (UniCEUB), Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT-UnB) e Centro de Estudos em Private Equity da Fundação Getúlio Vargas (GV-CEPE).

Como investidor-anjo participou da criação de uma carteira com cerca de 10 empresas investidas, em diversos segmentos (e-commerce, EduTech, Digital Marketing, Construção e decoração, Vinhos, Hotelaria...) o que tem permitido interagir com diversos perfis de empresas e empreendedores, em distintos estágios de desenvolvimento, podendo compartilhar a experiência profissional como executivo de grandes corporações e a formação tecnológica e acadêmica e ajudando no posicionamento e aceleração dessas empresas nascentes.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa**
 - cargo e funções inerentes ao cargo**
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - datas de entrada e saída do cargo**

Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso

Formação Acadêmica

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - FADUSP

Atividade Profissional

Registrador Imobiliário no 3º Cartório de Registro de Imóveis – TRIDF (desde 2001)

Empresário no ramo do agronegócio (desde 2011)

Sócio Diretor da Polaris Investimentos, Assessoria e Participações, Ltda (desde 2011)

Informações adicionais relevantes

Cotista exclusivo de fundo fechado – FIC e Previdência

Investidor qualificado com investimentos superiores a R\$5.000.000,00 no mercado financeiro

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de



investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

A Polaris não fará distribuição de cotas de fundos de investimento.

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. **cursos concluídos;**
- ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
- iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Hoje são 4 profissionais que atuam diretamente na operação da empresa. Como gestora de capital de terceiros, a Polaris possui elaborado o plano de contratação de colaboradores, que somarão 7 colaboradores a princípio, porém podem ser contratados mais caso seja verificado aumento de demanda.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desempenhadas são:

- Gestão de recursos, prospecção, análise, negociação, monitoramento de investidas e busca por saídas: coordenada por Leonardo Brunale e com participação da equipe;

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de avaliação e monitoramento são parte do pacote Office 2010, sendo os programas mais utilizados o Word, Excel, Outlook e Power Point.

Das rotinas:



- Busca por projetos: leituras de sites de jornais e revistas, sites especializados em startups e venture capital, rede de anjos, programas de aceleração, programas de startups (Inovativa, Startup Brasil etc), networking e ainda projetos que chegam através do nosso site.

- A análise do projeto é baseada em critérios de eliminação, de forma que a análise se torne o mais objetiva possível e seja capaz de revelar o real potencial da empresa. Alguns critérios subjetivos ainda são levados em conta no momento de apresentação do projeto ao Comitê de Investimento.

- O relatório referente às investidas é apresentado a cada trimestre ao Diretor de Prospecção e sócios da Polaris. Para a construção do relatório são feitas reuniões com os empreendedores e esses também enviam, mensalmente, relatórios gerenciais para acompanhamento da gestão e dos indicadores de desempenho.

Estrutura física:

- 3 computadores portáteis Dell.

- Equipamentos auxiliares (impressora, scanner e no breaker)

Segurança e acesso a informação:

- Todos os documentos, relatórios e demais arquivos são armazenados em nuvem e, caso ocorra algum problema na estrutura física, esses podem ser acessados de qualquer local com conexão à internet mediante senha. O backup dos arquivos é imediato, dada a natureza da nuvem, ainda assim é feito backup mensal em dispositivo físico separado das máquinas.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais, Carlos Augusto Ferraz e Elisa Carrer.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desempenhadas pela área de Compliance são:

- Garantir o funcionamento e efetividade dos processos operacionais da empresa;
- Garantir o cumprimento do (i) Manual de regras, procedimentos e controles internos; (ii)



Política de gestão de riscos; (iii) Política de compra e venda de valores mobiliários; (iv) Políticas de rateio e divisão de ordens (início e finalização); (v) Política de lavagem de dinheiro; e (vi) Código de ética.

- Quando da contratação de serviços de terceiros, os contratos são realizados de acordo com o manual de regras da empresa, bem como há assinatura do termo de confidencialidade para proteção de informações relevantes.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos estão detalhados nas políticas e nos manuais adotados pela Polaris, dentre eles o Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos. Todos os colaboradores da empresa recebem treinamento sobre o referido Manual, no momento da contratação. Os profissionais já atuantes são periodicamente reciclados quanto ao referido manual, de forma que todos os colaboradores detenham visão geral das políticas adotadas pela empresa e estejam aptos a exercer suas funções de acordo com as normas dispostas.

Os sistemas utilizados são parte do pacote office, mais comumente os programas Word e Excel.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de compliance e gestão de risco não está subordinada à qualquer outra área da empresa, atuando de forma independente e com total liberdade para tomada de decisão em sua área de atuação.

Essa função é exercida por um dos sócios da empresa, que possui ampla experiência em compliance no mercado corporativo.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais, Carlos Eduardo e Elisa Carrer.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Garantir que os fundos geridos pela empresa atuem de acordo com o risco pré-estabelecido nos Comitês e também de acordo com os regulamentos que serão registrados na CVM são as principais funções da área de risco.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Polaris adotou a Política de Gestão de Riscos, que detalha os sistemas, rotinas e procedimentos relacionados à gestão de risco, com o objetivo de identificar e mapear os principais tipos de riscos envolvidos na gestão dos Fundos, de forma a efetuar uma gestão de risco prática e eficiente, sempre atendendo aos requisitos das normas aplicáveis. Sabe-se que, embora os investimentos a serem geridos pela Polaris se tratem de investimento de risco por sua própria natureza, portanto, de investimentos de risco por sua própria natureza, não deve a Polaris se esquivar de adotar procedimentos e mecanismos de controle e mitigação de riscos na gestão - não se trata de eliminar os riscos, algo sabidamente impossível, mas sim de acompanhar e avaliar os riscos aos quais os investimentos estão expostos e definir estratégias e providências para mitigar tais riscos, conforme o perfil do investidor ou da política de investimentos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pela gestão de risco é também administrador legal da gestora, dessa forma possui autonomia para cumprir as atribuições pré-estabelecidas, não estando subordinado a qualquer outra área ou pessoa.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Não se aplica a Polaris.

- a. quantidade de profissionais**
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

Não se aplica.

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços**



utilizados na distribuição

- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Polaris pretende aplicar taxas de administração (taxa com bases fixas) e taxa de performance sobre os fundos que vier a gerir.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas**
- b. taxas de performance**
- c. taxas de ingresso**
- d. taxas de saída**
- e. outras taxas**

Não se aplica à Polaris, por ainda não ter iniciado a gestão de recursos de terceiros.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A contratação de serviços de terceiros é realizada de acordo com as políticas e manuais de regras da empresa, de forma a garantir o comprometimento do prestador de serviços com todas as normas e regras importantes para o correto desempenho das atividades. bem como há assinatura do termo de confidencialidade para proteção de informações relevantes.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e



minimizados

Item não aplicável.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Conforme definido no Código de Ética da Polaris, nenhum colaborador receberá quaisquer presentes, brindes ou benefícios (soft commissions) que sejam passíveis de influenciar na imparcialidade ou no devido exercício de suas funções. Cabe ao Colaborador avaliar com bom senso e prudência eventuais presentes, brindes ou benefícios recebidos e, havendo qualquer dúvida, o Diretor de Compliance deverá ser prontamente consultado, nos termos abaixo previstos. Será de responsabilidade do Diretor de Compliance a orientação dos envolvidos acerca de como proceder em qualquer situação conflituosa em questão.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Com o objetivo de assegurar a continuidade das operações em eventual indisponibilidade prolongada de recursos essenciais, sejam pessoas, sistemas, dados ou equipamentos, a Polaris adota um plano de continuidade dos negócios e de recuperação, baseado nas diretrizes abaixo.

As informações relacionadas às atividades essenciais da Polaris são arquivadas em ambiente seguro, com acesso restrito e controle de acesso, com back-up em tempo real (armazenadas em nuvem), visando garantir a continuidade das atividades. Caso seja verificada qualquer interrupção dos recursos essenciais, o Diretor de Compliance deve ser comunicado imediatamente e será responsável por estabelecer as medidas de urgência e pela orientação dos demais colaboradores, baseando-se na gravidade da contingência. A Polaris tomará todas as medidas para que eventuais incidentes não assumam proporções maiores do que suas reais extensões, tanto na mídia quanto na comunicação com os clientes. Caso aplicável, o Diretor de Compliance será responsável também por mensurar e elaborar um relatório de eventuais danos ocorridos e seus impactos administrativos, financeiros e negociais, que será compartilhado com os demais Diretores da Polaris, para as providências cabíveis. Todo e qualquer relatório nesse contexto deverá ser utilizado para estudo e para implementação de medidas preventivas, visando evitar ou minimizar danos decorrentes de situações futuras semelhantes, e serão incorporadas ao plano de continuidade dos negócios.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



Não se aplica, os fundos a serem geridos tem natureza ilíquida.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Polaris não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento. Caso futuramente opte por atuar, cuidadosamente estudará e elaborará as políticas, práticas e controles internos aplicáveis.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

Assim que aprovado o credenciamento como Gestora, os manuais estarão disponíveis no sítio <<http://www.polarisinvest.net/>>.

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há qualquer processo judicial no qual a Polaris seja ré.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há qualquer processo no qual o diretor em questão seja réu.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,

prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há qualquer condenação em desfavor da Polaris.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há qualquer condenação em desfavor do diretor em questão.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Declaração

Brasília, 28 de fevereiro de 2018

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Prezados senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15 – II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**

- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Atenciosamente,

Leonardo Portela de Medeiros Brunale

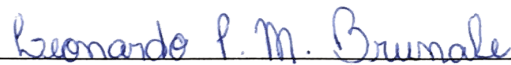
Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários

ANEXO I

O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Leonardo Portela de Medeiros Brunale, brasileiro, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos e controles internos, Sr. Carlos Augusto Montenegro Ferraz, declara que:

- a. Reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº558; e
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018



Leonardo Portela de Medeiros Brunale



Carlos Augusto Montenegro Ferraz